



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº 3060/2020

**Nomeia nova comissão de Procedimento de Processo Administrativo, e dá outras providências.**

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o afastamento de servidor nomeado pelo Decreto nº 3000/2019, em virtude de Licença para tratar de assuntos particulares;

### DECRETA

**Art. 1º.** Em face do afastamento do servidor Clebes Luis Carneiro da Luz, que estava nomeado pelo Decreto nº 3000/2019 como membro da comissão de Processo Administrativo autuado sob nº 03/2019, para apuração de responsabilidade do servidor M.P., matrícula nº 1475-3 em face de denúncia apresentada e do contido no parecer da área jurídica, fica nomeada nova comissão que será formada pelos membros abaixo relacionados, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 212 da Lei 060/2005, quais sejam:

Gerson Auler (Presidente), Auxiliar Técnico Administrativo, matrícula nº 1385-1.  
Valdir Gavasso (Secretário), Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 404-1.  
Marcos Diogo Lemes (Membro), Agente de Defesa Civil, matrícula nº 1028-1.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, 57 ano de emancipação.**

Gilmar Paixão  
Prefeito

Publicado no DIÓCIMS  
Edição nº 2063  
Data: 06/03/2020  
Página(s): 114